

**PORTARIA Nº 3.759/SIA, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Exclui o Heliponto Privado Águas Finas (PE) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea b, item 1 da Portaria nº 2748, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.049708/2020-55,

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir o Heliponto Privado abaixo do cadastro de aeródromos da ANAC, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Águas Finas;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: PE0025;

III - município (UF): Paudalho (PE);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 07° 54' 36" S / 035° 02' 55" W

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 546/SIA de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 11 de março de 2014, Seção nº 1 Página nº 2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FÁBIO LOPES MAGALHÃES**